

4 DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 4.1** Ao ser comunicada do resultado, a empresa detentora da cotação/proposta de menor valor deverá encaminhar ao endereço eletrônico informado no item “2.2” a seguinte documentação de qualificação:
- a)** Ato constitutivo da empresa;
 - b)** CND conjunta da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União;
 - c)** CND junto à Justiça do Trabalho;
 - d)** CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
 - e)** Certidão Negativa de Falência e Concordata, com data de expedição não superior a 180 (cento e oitenta) dias.
- 4.2** Para efeito de aferição do menor preço será considerado o valor global para a totalidade dos itens que integram esta contratação direta.
- 4.3** Compõem este edital o seguinte anexo:
- a)** Anexo I – Termo de Referência.

Santa Fé do Sul-SP., 13 de março de 2024.

JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE
Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente – SAAE AMBIENTAL